

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia” ou “CBD”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2012, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, sala 1, nesta Capital, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a “Lei das Sociedades por Ações”), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** incorporação do acervo cindido de Sendas Distribuidora S.A. (“Sendas”) por CBD; **(b.1)** aprovação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Seletiva de Sendas Distribuidora S.A., seguida de Incorporação do Acervo Cindido por Companhia Brasileira de Distribuição”; celebrado em 26 de dezembro de 2012; **(b.2)** ratificação da contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.657.242/0001-00, cadastrada no registro do CRC/SP sob o nº 2SP000233/O-3, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1893, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 (“Magalhães Andrade”) e PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. pela Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.487.514/0001-37, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 1º andar, CEP 05001-100 (“PWC”); **(b.3)** aprovação do laudo de avaliação contábil do acervo cindido de Sendas elaborado por Magalhães Andrade e do laudo de avaliação econômica de Sendas elaborado por PWC; e **(b.4)** aprovação da incorporação do acervo cindido de Sé Supermercados Ltda. (“Sé”) por CBD; **(c.1)** aprovação “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Seletiva de Sé Supermercados Ltda., seguida de Incorporação do Acervo Cindido por Companhia Brasileira de Distribuição”, celebrado em 28 de dezembro de 2012; **(c.2)** ratificação da contratação de Magalhães Andrade e PWC pela Companhia; **(c.3)** aprovação do laudo de avaliação contábil do acervo cindido de Sé elaborado por Magalhães Andrade e do laudo de avaliação econômica de Sé elaborado por PWC; e **(c.4)** aprovação da incorporação do acervo cindido de Sé por CBD; e **(c)** Caso restem aprovadas as matérias acima, autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.grupopaodeacucar.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, cópias dos documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia, incluindo a Proposta da Administração e a versão do Estatuto Social destacando as alterações propostas. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012

Abilio dos Santos Diniz - Presidente do Conselho de Administração



DOESP - 1COL X 17CM

[24779]-cbd_legal_con_AGE_28-12_doesp.indd 1

12/12/2012 16:51:24

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia” ou “CBD”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2012, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, sala 1, nesta Capital, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a “Lei das Sociedades por Ações”), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** incorporação do acervo cindido de Sendas Distribuidora S.A. (“Sendas”) por CBD; **(b.1)** aprovação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Seletiva de Sendas Distribuidora S.A., seguida de Incorporação do Acervo Cindido por Companhia Brasileira de Distribuição”; celebrado em 26 de dezembro de 2012; **(b.2)** ratificação da contratação de Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.657.242/0001-00, cadastrada no registro do CRC/SP sob o nº 2SP000233/O-3, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1893, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 (“Magalhães Andrade”) e PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. pela Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.487.514/0001-37, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 1º andar, CEP 05001-100 (“PWC”); **(b.3)** aprovação do laudo de avaliação contábil do acervo cindido de Sendas elaborado por Magalhães Andrade e do laudo de avaliação econômica de Sendas elaborado por PWC; e **(b.4)** aprovação da incorporação do acervo cindido de Sendas por CBD; **(b)** incorporação do acervo cindido de Sé Supermercados Ltda. (“Sé”) por CBD; **(c.1)** aprovação “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e Seletiva de Sé Supermercados Ltda., seguida de Incorporação do Acervo Cindido por Companhia Brasileira de Distribuição”, celebrado em 28 de dezembro de 2012; **(c.2)** ratificação da contratação de Magalhães Andrade e PWC pela Companhia; **(c.3)** aprovação do laudo de avaliação contábil do acervo cindido de Sé elaborado por Magalhães Andrade e do laudo de avaliação econômica de Sé elaborado por PWC; e **(c.4)** aprovação da incorporação do acervo cindido de Sé por CBD; e **(c)** Caso restem aprovadas as matérias acima, autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.grupopaodeacucar.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, cópias dos documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia, incluindo a Proposta da Administração e a versão do Estatuto Social destacando as alterações propostas. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012

Abilio dos Santos Diniz - Presidente do Conselho de Administração



DOESP - 2COL X 9CM



[24779]-cbd_legal_con_AGE_28-12_oesp.indd 1

12/12/2012 16:54:34